



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Norte Rio-grandense de Futebol, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias, tem a honra de convidar os Clubes e Ligas filiadas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de maio de 2022, às 16:00 horas, e em segunda e última convocação, às 17 horas, na sede social, sita á Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, em Natal/RN, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) INCINERAÇÃO dos documentos abaixo relacionados, caducos e em desuso existentes sede da Federação Norte-Riograndense de Futebol – FNF, anteriores ao ano de 2015, tais como: Ficha de atletas, Regulamentos Gerais - RG, Regulamentos Específicos – REC, Tabelas de Competições, Ofícios recebidos e expedidos, Atos, Resoluções, Recomendações, Portarias, Formulários de inscrição de Atletas; exames médicos de atletas, Editais, Processos do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD, já julgados (anteriores a 2015).

b) PRESERVAR documentos referentes ao Recolhimento do FGTS – FGTS, Guias de Recolhimento e Informações à Previdência Social-GFIP, Guias de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social – GRFC, Folha de Pagamento, Cadastro Geral de Empregados e Ex Empregados, Relação Anual de Informações Sociais O RAIS, Recibos de Pagamento de Salários, 13º Salários, e Controle de Ponto, Livro de Registro de Empregados, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, Pedido de Demissão e Aviso Prévio.

Os Clubes e Ligas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no art. 21, parágrafo 7º e 8º do Estatuto.

Natal-RN, 04 de maio de 2022.

José Vanildo da Silva

Presidente